

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 526/2024

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Áreas Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se com o planejamento das áreas requisitantes supramencionadas.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14 v.133/2021.

Avulta-se que a aquisição pretendida encontra amparo e está em conformidade com o Plano de Contratação Anual.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É imperativo salientar que os fundamentos da presente contratação, juntamente com seus quantitativos, serão descritos detalhadamente neste estudo para a análise de sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que compõem o Termo de Referência. O objetivo é garantir que as necessidades da Administração Pública, de modo geral, sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.

A presente contratação visa atender à demanda da Prefeitura Municipal de João Monlevade, que busca o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), consoante se extrai do Documento de Formalização da Demanda. A distribuição das cestas faz parte das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de João Monlevade (SINTRAMON), e tem por objetivo promover a valorização dos servidores, reconhecendo seu empenho ao longo do ano e fomentando o espírito de integração no ambiente de trabalho.

Além de representar uma medida de bem-estar social, a distribuição das cestas natalinas

contribui para o fortalecimento do vínculo institucional e para a criação de um ambiente organizacional harmônico e produtivo. Neste viés, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade da contratação, garantindo que as necessidades da Administração sejam atendidas de forma eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação de empresas para o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), é fundamental para garantir a qualidade, a adequação e a eficácia dos recursos disponibilizados a servidores, gestores e comunidade. Ao definir claramente os tipos de material, os requisitos de qualidade e conformidade legal, espera-se que a aquisição atenda plenamente às necessidades identificadas pelas áreas requisitantes. Neste viés, há que se preencher os seguintes requisitos:

4.1 As empresas contratadas, para a execução do objeto estarão obrigadas a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições a serem estabelecidas no termo de referência, no edital e seus anexos;

4.2. As empresas contratadas deverão se responsabilizar pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais resultante das aquisições decorrentes da licitação;

4.3. As empresas contratadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. As empresas contratadas deverão garantir que os produtos fornecidos sejam de qualidade comprovada, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para assegurar a integridade do conteúdo durante o transporte e o armazenamento, conforme as exigências do termo de referência.

4.5. A entrega das cestas natalinas deverá ser realizada no prazo estipulado no contrato, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Administração, sendo passível de penalidades em caso de descumprimento injustificado dos prazos acordados.

4.6. É necessário que os fornecedores apresentem laudos técnicos, quando solicitado pela Administração, atestando a qualidade e a origem dos produtos, especialmente no que tange à

conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes.

4.7. As empresas contratadas deverão zelar pelo cumprimento de todas as legislações pertinentes, incluindo, mas não se limitando às normas de saúde, segurança alimentar, proteção ao consumidor, e legislação tributária.

4.8. A empresa deverá garantir que os produtos atendam aos requisitos de sustentabilidade, fazendo o uso de práticas que minimizem o impacto ambiental.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação para fornecimento das cestas natalinas seja realizada de forma transparente, responsável e alinhada às melhores práticas do mercado, garantindo assim a satisfação dos servidores e o cumprimento das obrigações legais.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal nº 14.133/2021 traz em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a contratação de empresas para o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Isto posto, a escolha da solução encontrou respaldo a partir de uma análise da demanda e dos custos para a contratação.

A solução de aquisição de cesta básica envolve a identificação das necessidades alimentares, a seleção de fornecedores confiáveis, a negociação de preços, a logística eficiente de distribuição e a garantia de que as cestas atendam às especificações do Termo de Referência.

Sugestão de Modalidade de Contratação: Recomenda-se a utilização do **Pregão Eletrônico** como modalidade de contratação para o fornecimento das cestas natalinas, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. O Pregão Eletrônico é amplamente utilizado para aquisições de bens e serviços comuns, sendo adequado ao presente caso, uma vez que permite maior competitividade e transparência no processo licitatório, além de possibilitar economia de recursos públicos.

Essa modalidade é vantajosa por facilitar a participação de empresas de diferentes regiões, ampliando a concorrência e, conseqüentemente, obtendo melhores condições de preço e qualidade. Além disso, o uso de uma plataforma eletrônica garante maior eficiência, celeridade e segurança na condução do certame.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

ÁREA REQUISITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Administração	CAIXA EMBALAGEM	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO DUPLO, TIPO:TRIPLEX, COMPRIMENTO:460 MM, LARGURA:370 MM, ALTURA:370 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, GRAMATURA:790 G/M2	2574
Secretaria Municipal de Administração	BOLSA	BOLSA, MATERIAL: LONA 100% ALGODÃO, TIPO:ALÇA DUPLA, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:9 CM, ALTURA:35 CM	2574
Secretaria Municipal de Administração	COPO	COPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA	2574
Secretaria Municipal de Administração	CAIXA	CAIXA, MATERIAL: ACRÍLICO, LARGURA:45 CM, ALTURA:45 CM, COR: TRANSPARENTE, ESPESSURA:4 MM, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DO ACERVO DO MUSEU, PROFUNDIDADE:45 CM	2574

Departamento Municipal de Água e Esgoto	CAIXA EMBALAGEM	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO DUPLO, TIPO:TRIPLEX, COMPRIMENTO:460 MM, LARGURA:370 MM, ALTURA:370 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, GRAMATURA:790 G/M2	220
Departamento Municipal de Água e Esgoto	BOLSA	BOLSA, MATERIAL: LONA 100% ALGODÃO, TIPO:ALÇA DUPLA, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:9 CM, ALTURA:35 CM	220
Departamento Municipal de Água e Esgoto	COPO	COPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA	220
Departamento Municipal de Água e Esgoto	CAIXA	CAIXA, MATERIAL: ACRÍLICO, LARGURA:45 CM, ALTURA:45 CM, COR: TRANSPARENTE, ESPESSURA:4 MM, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DO ACERVO DO MUSEU, PROFUNDIDADE:45 CM	220
Fundação Crê-Ser	CAIXA EMBALAGEM	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO DUPLO, TIPO:TRIPLEX, COMPRIMENTO:460 MM, LARGURA:370 MM, ALTURA:370 MM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, GRAMATURA:790 G/M2	141

Fundação Crê-Ser	BOLSA	BOLSA, MATERIAL: LONA 100% ALGODÃO, TIPO:ALÇA DUPLA, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:9 CM, ALTURA:35 CM	141
Fundação Crê-Ser	COPO	COPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA	141
Fundação Crê-Ser	CAIXA	CAIXA, MATERIAL: ACRÍLICO, LARGURA:45 CM, ALTURA:45 CM, COR: TRANSPARENTE, ESPESSURA:4 MM, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DO ACERVO DO MUSEU, PROFUNDIDADE:45 CM	141

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nas informações extraídas dos Documentos de Formalização de Demanda elaborados pelas áreas requisitantes. Salienta-se que as quantidades solicitadas fazem referência ao número atual de servidores do quadro municipal.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 40 da Lei 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Deste modo, na presente contratação, os itens serão agrupados em lotes com base em suas características e especificações, visando garantir maior eficiência e economicidade no processo. O parcelamento por lotes permitirá que diferentes fornecedores participem da licitação para os diversos componentes da cesta natalina, assegurando a competitividade e possibilitando melhores condições de preço e qualidade para cada tipo de item.

08 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no momento contratação interdependente à que se refere este estudo.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Em suma, a contratação de empresas para o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE) visa alcançar resultados significativos, tais como:

- **Otimização dos recursos públicos**, assegurando maior eficiência na alocação e utilização de recursos financeiros, humanos e materiais;
- **Valorização dos Servidores:** Reconhecer o empenho e dedicação dos servidores públicos municipais ao longo do ano, promovendo a satisfação e o sentimento de pertencimento dentro da administração pública;
- **Cumprimento das Obrigações Legais:** Atender às cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024 firmado entre o Município e o SINTRAMON, garantindo o respeito aos direitos e benefícios pactuados.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Embora o fornecimento das cestas natalinas não apresente impactos ambientais significativos, é importante considerar algumas medidas para reduzir eventuais impactos relacionados ao uso de embalagens. Recomenda-se a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, como caixas de papelão reciclado e sacolas de algodão reutilizáveis, a fim de reduzir o desperdício de materiais.

Ademais, será recomendado à empresa contratada que adote práticas de sustentabilidade na

aquisição, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de empresa para o fornecimento das cestas natalinas aos servidores públicos é viável e necessária, uma vez que está prevista no Acordo Coletivo de Trabalho 2024, representando um compromisso legal da administração pública. Além disso, a execução deste contrato reforça o clima organizacional positivo, reconhece o esforço dos servidores e promove um ambiente de trabalho harmônico.

Perante todo o exposto no presente documento, conclui-se que a realização do Estudo Técnico Preliminar é viável e justificada, estando alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Assim, este membro da Comissão de Estudo Técnico Preliminar **declara viável** a contratação ora em tela.

12 - ANEXOS

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar, o documento constando as especificações detalhadas dos itens da caixa embalagem, bem como a cotação realizada para a comprovação de custos e a análise de riscos.

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ana Cláudia Basílio Araújo - Equipe de planejamento

João Monlevade, 07 de outubro de 2024.

ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Contratação de empresas para o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), nos termos na Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Fracassada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação. 	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores; Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado. 	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Atraso ou anulação do processo licitatório; Retrabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades; Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes. 	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Suspender o processo licitatório; Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório; Republicar o Edital. 	Agente de Contratação

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Cotação de Preços Errada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Resultados de licitação com preços superiores aos praticados no mercado; Licitação Deserta; Não atendimento ao princípio da economicidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisas de mercado abrangentes e atualizadas, incluindo a consulta a várias fontes confiáveis para obter preços de referência.;• Analisar cuidadosamente os orçamentos estimativos da área requisitante	Área Requisitante, Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Revisão dos valores cotados;• Realizar novos orçamentos juntamente aos fornecedores locais.	Agente de Contratação e Área Requisitante, com o auxílio do Setor de Compras e Licitações

RESPONSÁVEL

Ana Cláudia Basílio Araújo

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 07/10/2024